

## **Processo de Insolvência de “António Matos da Silva”**

Processo nº 3193/07.2TJVNf da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J3

---

### **Termos e condições da venda a realizar, tendo por objecto parte dos bens imóveis apreendidos nos autos:**

- 1. Bens a serem vendidos:** Imóveis descritos nas **Verbas nº 7 e 11** do auto de arrolamento;
- 2. Valor Mínimo:** os valores a anunciar para a venda correspondem aos valores constantes na relação no final deste documento
- 3. Manifestação de interesse na aquisição dos bens:**
  - a. Os interessados na aquisição deverão apresentar **propostas em carta fechada**
- 4. Entrega e abertura das propostas:**
  - a. **As propostas serão entregues no escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja A1, Joane (Vila Nova de Famalicão)** mediante recibo, cabendo ao Administrador da Insolvência e à Comissão de Credores proceder à abertura das mesmas, na presença das entidades interessadas;
  - b. Se o preço mais elevado for oferecido por mais de um proponente, abre-se logo licitação entre eles, salvo se declararem que pretendem adquirir os bens em compropriedade.
- 5. Local, dia e hora para a abertura das propostas:** **escritório do Administrador da Insolvência, sito na Rua da Ribeira, Edifício Fonte, Bloco 2, Loja A1, Joane (Vila Nova de Famalicão), pelas 11 horas do dia 12 de Junho de 2015;**
- 6. Dia e hora limites para a aceitação de propostas:** início da diligência de abertura das propostas;
- 7. Conteúdo das propostas:**
  - a. Nome, morada, número de identificação fiscal, número de bilhete de identidade;
  - b. Valor total proposto para a verba (não incluindo os respectivos impostos);

## Processo de Insolvência de “António Matos da Silva”

Processo nº 3193/07.2TJVNf da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J3

---

- c. Cheque bancário ou visado, emitido à ordem da massa insolvente, no montante correspondente a pelo menos 20% do valor da proposta, ou garantia bancária no mesmo valor;
- d. Assinatura do proponente.

**8. Deliberação sobre as propostas:** O Administrador da Insolvência deliberará sobre a adjudicação das mesmas mediante parecer da Comissão de Credores;

**9. Pagamento do preço:** O pagamento do preço acontecerá em dois momentos:

- a. Com a aceitação da proposta, pagamento de 20% do preço;
- b. O restante: com a celebração da escritura de compra e venda

**10. Outras condições:**

- a. Os bens são vendidos no estado físico e jurídico em que se encontram, sem garantias de quaisquer vícios que possam surgir ou que eventualmente existam;
- b. Presume-se que os interessados tenham inspeccionado os bens e conhecem as suas características, declinando-se qualquer responsabilidade pelo seu estado de conservação ou funcionamento, assim como, qualquer descrição incorrecta da informação constante da relação dos bens e que possa induzir em erro;
- c. As propostas, uma vez apresentadas, só podem ser retiradas se a sua abertura for adiada por mais de 90 dias depois do dia designado;
- d. A desistência pelo proponente, depois de aberta a respectiva proposta, implica a perda da caução a favor da massa insolvente;
- e. A escritura de compra e venda do imóvel será celebrada no prazo de 60 dias úteis após a adjudicação;
- f. A escritura será celebrada em data e local a indicar pelo Administrador da Insolvência nomeado nos autos;

## Processo de Insolvência de “António Matos da Silva”

Processo nº 3193/07.2TJVN da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J3

- g. A escritura de compra e venda apenas será realizada com o apresentante da proposta e não com terceiros que este possa vir a indicar;
- h. O não cumprimento de alguma das condições definidas para a venda pelos proponentes implica a rejeição liminar das respectivas propostas;
- i. A participação nesta venda implica a aceitação integral das presentes condições.

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Castelões, 25 de Maio de 2015

### Relação das verbas objecto de venda e indicação do seu valor mínimo:

| Verba       | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Valor Mínimo |
|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Verba nº 7  | Fracção autónoma designada pela letra A, correspondente a garagem na cave com o nº 1 no Bloco B, com área de 21,40 m2, do prédio sito no Lugar de Rorigo, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito sob o artigo urbano 2568-A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 00289/270788-A - Calendário | 4.250,00 €   |
| Verba nº 11 | Fracção autónoma designada pela letra A, correspondente a garagem na cave com o nº 1, com área de 34 m2, do prédio sito no Lugar de Rorigo, freguesia de Calendário, concelho de Vila Nova de Famalicão, inscrito sob o artigo urbano 2866-A e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Famalicão sob o nº 00475/310790-A - Calendário               | 6.375,00     |

## Processo de Insolvência de “António Matos da Silva”

Processo nº 3193/07.2TJVN da 2ª Secção de Comércio da Instância Central de Vila Nova de Famalicão – J3

---

| <b>Administrador da Insolvência:</b> | <b>Contactos para informações:</b>    |
|--------------------------------------|---------------------------------------|
| Dr. Nuno Oliveira da Silva           | Telefone/Fax: 252 921 115             |
| Quinta do Agrelo                     | E-mail: vendas@nunooliveiradasilva.pt |
| Rua do Agrelo, 236                   | Http://www.nunooliveiradasilva.pt     |
| 4770-831 Castelões VNF               |                                       |

Os imóveis poderão ser vistos **até ao dia 08 de Junho de 2015,**  
**mediante marcação prévia até ao dia 04 de Junho de 2015.**